



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 071/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE
MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.197 Art. 6º inciso III de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
FMAS	1901.0824400982.217	3190.11.00	40	40	20.300,00
Total:					20.300,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito que se refere o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na fonte 40 – PSB FNAS em 31/12/2020.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de 9 setembro de 2021.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito